



PORTARIA Nº 087/2024
18 DE MARÇO DE 2024.

“Altera membros da Comissão de Seleção, Monitoramento e Avaliação do Processo de Chamamento Público 002/2018, instituída pela Portaria 134/2018, e dá outras providências”.

PEDRO DONIZETTI DE GODOY, Prefeito do Município de Tuiuti/SP, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar membros na Comissão de Seleção, Monitoramento e Avaliação do Processo de Chamamento Público 002/2018, que se refere a parceria com a APAE – Amparo.

Art. 2º - A Comissão de Seleção, Monitoramento e Avaliação será integrada pelos seguintes membros, servidores da municipalidade:

- a) Kelly Meire Jadach Jardim - Chefe de Departamento de Educação (Presidente);
- b) Aline Aparecida Cardoso Dariolli – Chefe de Divisão;
- c) Wesley Batista - Psicopedagogo (Membro);
- d) Fabiana Aparecida Constâncio de Moraes – Chefe de Divisão Educação Infantil e Ensino Fundamental (Membro);
- e) Tatiane Cusinato Dias – Chefe de Departamento de Assistência Social e Solidariedade (Membro);
- f) Arlete Campos Rodrigues – Secretária (Membro);
- g) Roberto Rivelino de Camargo – Técnico de Contabilidade (Membro);
- h) Rafaela Cristina Storani – Chefe do Departamento de Compras e Licitações.

Art. 3º - A comissão além de ser gestora da parceria, tem a incumbência de:

- a) Acompanhar e fiscalizar a execução da parceria;
- b) Informar o superior hierárquico sobre quaisquer fatos que comprometam a execução da parceria e irregularidades na prestação de contas, e sobre providências para solucioná-las;
- c) Emitir Parecer Técnico Conclusivo de Análise das Contas, fundamentado no Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação;
- d) Disponibilizar estrutura (materiais e equipamentos) para as atividades de monitoramento e avaliação, atribuições de grande relevância



Art. 4º - Para subsidiar seus trabalhos, caso julgue necessário, a Presidente da Comissão poderá solicitar assessoramento técnico de especialistas, que não sejam membros desse colegiado.

Art. 5º - A presente portaria entra em vigor na da data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

Art. 6º - Esta portaria revoga a Portaria n.º 023/2022.

Tuiuti/SP, 18 de março de 2024.

PEDRO DONIZETTI DE GODOY
Prefeito Municipal

Registrada no Departamento de Administração e Finanças e publicada no Paço desta Prefeitura em 18 de março de 2024.